



ID: 109837

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a construção de uma lombofaixa na Avenida Fortunato Camargo, nº 200, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a implantação de uma lombofaixa na Avenida Fortunato Camargo, nº 200, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A, em frente ao colégio existente no local, onde há circulação de estudantes, pais, responsáveis, funcionários e demais pedestres.

Por se tratar de um ponto situado em frente a uma instituição de ensino, a segurança na travessia da via merece atenção especial, considerando o fluxo de pedestres que se deslocam diariamente pelo local. A implantação de uma lombofaixa poderá proporcionar melhores condições para a travessia e contribuir para que os condutores reduzam a velocidade dos veículos ao se aproximarem do trecho.

Além de funcionar como travessia elevada para pedestres, a lombofaixa constitui importante medida de moderação de tráfego, contribuindo para a redução da velocidade e, conseqüentemente, para a prevenção de acidentes e atropelamentos.

A medida também poderá beneficiar moradores e demais usuários da via, proporcionando maior segurança e acessibilidade, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Plenário Antônio Branco, 3 de setembro de 2026.

Luciano Aparecido de Almeida
Luciano Almeida
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003800330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido de Almeida** em **03/09/2026 14:43**

Checksum: **A53C55BC08938E9BF5DF73605AF2B622E2FFCBA364CAD0494A8E368EE6E9E0F0**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.